



INSPEÇÃO
DO TRABALHO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



CPF



Período: 20/07/2022

Local: Edeia/GO.

Coord. Geográficas:

Atividade econômica: construção de edifícios (CNAE 4120-4/00)

EQUIPE INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO EM GOIÁS

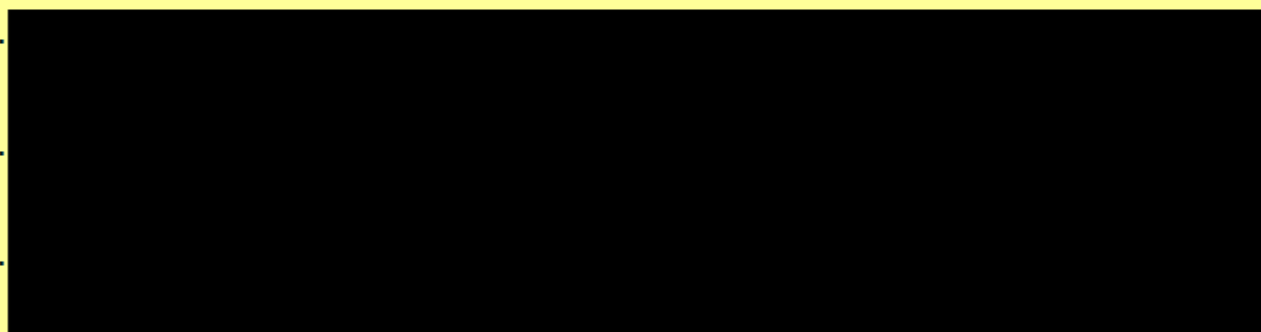
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA (MTP)

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.



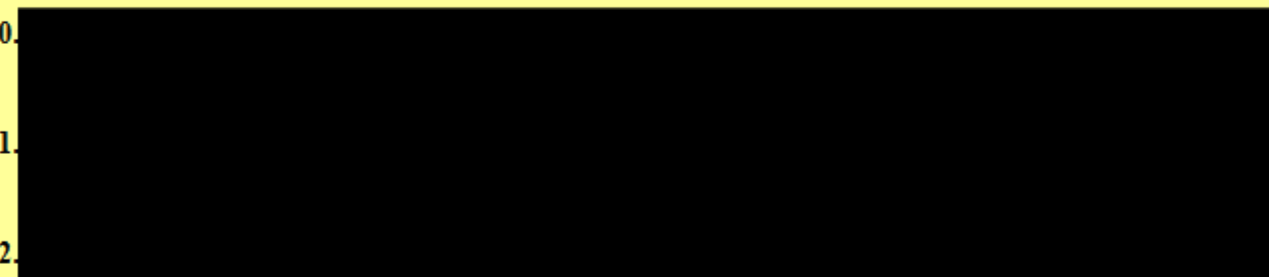
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

- 7.
- 8.
- 9.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO FEDERAL (MPF)

- 10.
- 11.
- 12.



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF/JATAÍ-GO)

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.





INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

I. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

| | |
|--|----|
| Empregados alcançados | 00 |
| Empregados registrados durante ação fiscal | 00 |
| Empregados Resgatados – total | 00 |
| Mulheres registradas durante a ação fiscal | 00 |
| Mulheres (resgatadas) | 00 |
| Adolescentes (menores de 16 anos) | 00 |
| Adolescentes (entre 16 e 18 anos) | 00 |
| Trabalhadores Estrangeiros | 00 |
| Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal | 00 |
| Trabalhadores Estrangeiros Resgatados | 00 |
| Trabalhadores Estrangeiros – Mulheres - Resgatadas | 00 |
| Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos) | 00 |
| Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos) | 00 |
| Guias Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas | 00 |
| Valor bruto das rescisões (em reais) | 00 |
| Valor líquido recebido (em reais) | 00 |
| Valor das verbas rescisórias não pagas (horas extras) | 00 |
| Valor Dano Moral Individual | 00 |
| Nº de Autos de Infração lavrados | 00 |
| Termos de Apreensão de Documentos | 00 |
| Termos de Interdição Lavrados | 00 |
| Termos de Suspensão de Interdição | 00 |
| Termos de Notificação | 00 |
| Prisões efetuadas | 00 |
| Armas apreendidas | 00 |
| CTPS emitidas | 00 |
| CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas | 00 |



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

II. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A ação fiscal em face do referido empregador foi implementada em decorrência de denúncia de suposta submissão de trabalhadores migrantes a condições análogas às de escravo (cópia da denúncia no Anexo A-001)

III. DADOS DO DENÚNCIADO

a) Nome: [REDACTED]

b) CPF: [REDACTED]

c) Endereço: [REDACTED]

d) Telefone: [REDACTED]

e) E-mail: [REDACTED]

Empresas em nome do denunciado:

[REDACTED]

- LOPES CONSTRUTORA LTDA (LOPES CONSTRUTORA), CNPJ 43.120.485/0001-60 Data Início Atividade: 13/08/2021 (Possui o mesmo endereço da residência de [REDACTED])

IV. DA AÇÃO FISCAL

O grupo especial de fiscalização móvel – GEFM regional, composto pelo Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF) e Polícia Federal (PF), iniciou em 18/07/2022 uma operação para averiguar várias denúncias de trabalho análogo à condição de escravo em diversos municípios goianos, uma delas a objeto do presente relatório. A referida ação foi realizada concomitantemente com outros 23 (vinte e três) estados de federação, no âmbito da denominada “Operação Resgate II”.

No caso em questão, na data de 20/07/2022 parte da equipe de fiscalização se deslocou até a cidade de Edeia/GO (AFT [REDACTED]) e equipe de PF chefiada pelo Delegado [REDACTED] para averiguar os fatos narrados na denúncia.



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

Na ocasião, foram realizadas diligências em diversos endereços, incluindo o local informado na denúncia, a procura do Sr. [REDACTED] e de eventual obra que pudesse estar realizando na cidade (vide fotografias em anexo). Todavia, ele não foi encontrado, sendo que o local indicado na denúncia estava fechado.

Também foram realizadas ligações telefônicas com o denunciante, mas o número informado na denúncia não completava ligação.

Segundo informações de Polícia Militar da cidade, o Sr. [REDACTED] é um construtor de casas e teria tido vários problemas na cidade de Edeia, inclusive já havia sido preso. Por tais razões, ele estava tocando sua atividade em outros municípios, notadamente em Edealina/GO.

V. CONCLUSÃO

A denúncia perdeu o objeto, uma vez que não foi encontrada nenhum local de trabalho do denunciado e nem mesmo o próprio Sr. [REDACTED]

VI. SUGESTÃO DE ENVIO DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO

Para conhecimento e adoção das medidas que entenderem cabíveis, sugerimos o envio de cópia deste relatório para os seguintes órgãos:

- a) **DETRAE** – Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, da SIT/MTP;
- b) **MPT** - Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região – PTM Rio Verde/GO (IC 001053.2021.18.000/0);

É o relatório.

Goiânia/GO, 09 de agosto de 2.022.

